

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (17ª ASSEMBLEIA)
CONDOMÍNIO SUPERIA MOEMA CORPORATE**

No vigésimo dia do mês de março de 2017, às 19h:30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, reuniram-se à Alameda dos Maracatins, nº 1217 – São Paulo-SP, os proprietários do CONDOMÍNIO SUPERIA MOEMA CORPORATE em Assembleia Geral Extraordinária, para juntos deliberarem sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia:

- 1) **Aprovação de Contas do exercício 2.016;**
- 2) **Previsão orçamentária exercício 2.017 até março 2.018;**
- 3) **Análise de deliberação da manutenção da fachada do condomínio e sua forma de custeio;**
- 4) **Assuntos Gerais.**

Iniciados os trabalhos, foi eleito para presidir a Assembleia o Sr. William Thomas Kaas Mwosa, proprietário da unidade 909, que convidou a mim, Patrícia Quaggio Rocha, representante da Araldi Administradora, para secretariá-lo. Passou-se então ao item da pauta. **1) Aprovação de Contas do exercício 2.016.** Com a palavra, o Sr. José Roberto Sevieri, síndico, explanou acerca de seus primeiros 06 (seis) meses de gestão. Informou que numerou as atas, de forma a sempre haver um controle quanto ao número de assembleias realizadas no condomínio, organizou os cadastros de proprietários, as plantas e memoriais descritivos, documentação do estacionamento, tratando diretamente com os responsáveis de fato, além de excelentes negociações de contratos de elevadores, segurança eletrônica e terceirização de mão-de-obra. Esclareceu que é a favor de uma gestão mais atuante e que visa a redução de custos sem perder em qualidade de serviços e mão-de-obra, ou seja, que visa a otimização do custo x benefício. Inclusive tem levado muito em conta a segurança, com realização de Brigada de Incêndio em campo de treinamento, com a presença de funcionários do condomínio e condôminos, que a renovação do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) está em vias de ser finalizada, e que o condomínio já faz parte do Conseg (Conselho Comunitário de Segurança), com a participação do Júlio César, gerente predial, nas reuniões. Com a palavra, eu Patrícia, explanei que os balancetes são enviados no boleto de taxa condominial, que todos referentes ao exercício 2016 já foram encaminhados e que todas as Pastas de Prestação de Contas do mesmo exercício já foram analisadas pelo Corpo Diretivo e aprovadas sem ressalvas. Como nenhum dos presentes quis se manifestar, colocado o item em votação, as contas do exercício 2.016 foram aprovadas por unanimidade. Nada havendo a acrescentar, se passou ao próximo item da pauta. **2) Previsão Orçamentária 2.017 até março 2.018.** Com a palavra, o Sr. José Roberto Sevieri apresentou tabela demonstrativa do crescente saldo do condomínio, devido as práticas adotadas de redução de custos. Explanou que o no fechamento de janeiro, o saldo total do condomínio era de R\$ 546.116,94 (quinhentos e quarenta e seis mil cento e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) então mantendo a constante atual, não é necessário reajuste na cota condominial. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a previsão orçamentária em que não haverá reajuste de taxa condominial até março / 2018, o que não impede que haja futura assembleia caso necessário deliberação em contrário. Nada mais havendo a discutir a respeito, se passou ao próximo item da pauta. **3) Análise de deliberação da manutenção da fachada do condomínio e sua forma de custeio.** Com a palavra, o Sr. José Roberto Sevieri explanou que está quase no tempo de se renovar a pintura do condomínio, que foi feita há cerca de 05 (cinco) anos. Esclareceu que pode ser feito serviço de pintura ou lavagem, tendo cada um seus prós e contras. Por unanimidade os presentes definiram que será estudado qual serviço trará um melhor custo x benefício para o condomínio, incluindo jateamento a vapor, para que posteriormente seja deliberado pelo síndico em conjunto com o Conselho. Nada mais a

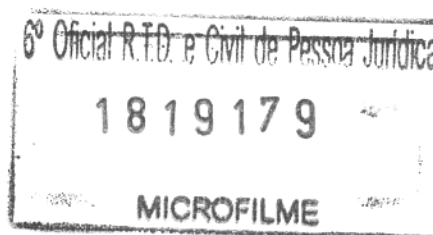
acrescentar, se passou ao próximo item da pauta. **4) Assuntos Gerais.** Com a palavra, o Sr. José Roberto Sevieri explanou aos presentes que acredita que os salários dos 2 (dois) funcionários próprios estão baixos, e que o dissídio da categoria ocorre somente no mês de outubro, motivo pelo qual sugeriu uma antecipação de 15% (quinze por cento) nos salários, valor a ser descontado quando aprovado o dissídio, em outubro/2017. Ou seja, caso o dissídio seja maior que 15% (quinze por cento), será aplicada a diferença, e caso seja menor, os salários não sofrerão alterações, o que foi aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra, lembrou aos presentes que quando foi eleito, na assembleia de 01/09/2016, concordou em receber a remuneração mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos mensais) provisoriamente, pelo prazo de 6 (seis) meses, para que os condôminos constatassem a qualidade de seu trabalho. Levando em consideração que o salário de um síndico profissional para um condomínio de padrão semelhante ao do Superia é acima dos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sugeriu remuneração mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), o que foi aprovado por todos os presentes. Tanto o aumento da remuneração dos funcionários como o aumento da remuneração do síndico começam a valer em março / 2017 (recebimento em abril / 2017). Nada mais havendo a discutir, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião.



William Thomas Kaas Mwosa
Presidente



Patrícia Quaggio Rocha
Secretária



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss
Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.314/0001-70
Radislau Lamotta - Oficial
R\$ 116,75 Protocolado e prenotado sob o n. **1.819.179** em
R\$ 33,27 **06/04/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 22,69 sob o n. **1.819.179**, em títulos e documentos.
São Paulo, 06 de abril de 2017
R\$ 6,23
R\$ 7,98
R\$ 5,57
R\$ 2,44
R\$ 194,93

Radislau Lamotta - Oficial
Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado